



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/56/2025

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 17 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Rufino Clovis Folador

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das proposições aprovadas na 22ª Reunião Ordinária de 2025, conforme segue:

1. **Proposição de Lei nº 019/2025** - Dispõe sobre a remoção de veículos, sucatas, chassis, carcaças ou partes de veículos abandonados em vias públicas e demais logradouros, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
2. **Proposição de Lei nº 020/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Resolução nº 379/2025** – Acrescenta dispositivo no art. 83, da Resolução Nº 094/1998, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis/MG. **Este item é apenas, para dar conhecimento de forma oficial.**

Sem mais para o momento, subscrevo.

WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

RECEBEMOS EM:
17 / 06 / 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Rufino

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com